

FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO

ATUÁRIO MIBA N° 494

NOTA TÉCNICA N° 3410/18

AVALIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV/SC

SOLICITANTE: IPREV
SANTA CATARINA/SC

FLORIANÓPOLIS

MAR/2018

1 INTRODUÇÃO

"O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) é a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina. Ou seja, é o responsável pela administração dos benefícios previdenciários dos servidores públicos do Estado e seus dependentes. O IPREV é uma autarquia, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, operacional e financeira".

"Em 1909, a Lei nº 825, de 15 de setembro, criou o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina, transformado em Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, no ano de 1962, com a Lei nº 3.138, de 11 de dezembro, que ampliou a atuação do órgão".

"De lá para cá foram muitas as modificações na legislação previdenciária federal, exigindo adequações na previdência dos servidores do Estado. O plano de saúde foi separado do IPESC quando a atual legislação previdenciária tornou cristalina a necessidade de separação entre as atividades vinculadas à previdência e à saúde, fixando categoricamente que as contribuições ao Regime Próprio somente poderiam ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários, vedando expressamente sua destinação para assistência médica e financeira de qualquer forma".

"Aos 45 anos de fundação o IPESC passou por uma nova atualização, com a aprovação da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, que manteve o nome Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e modificou sua sigla, de IPESC para IPREV. A nova lei criou o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, além de adequar a

2 BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS FUNDO FINANCEIRO CIVIL

2.1 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Tábua de Mortalidade / Sobrevivência Geral	IBGE-2015
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência de Inválidos	IBGE-2015
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

2.2 HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

População	Baseado em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes.
Compromisso Médio Familiar do Segurado	Média calculada individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo.
Rotatividade	É a hipótese que mede a expectativa de exoneração e/ou demissão do servidor. Rotatividade utilizada: 1,0%.
Novos Entrados	O § 2º do Art. 7 da Portaria MPS nº 403/08 determina que a reposição de servidores ativos é permitida, desde que não resulte no aumento da massa de segurados ativos. Utilizou-se como premissa 1:1.

2.3 HIPÓTESES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

Taxa de Juro Real	0,00%
Crescimento Salarial	2,42%
Indexador	IPCA
Valor Real ao Longo do Tempo Salário	100%
Valor Real ao Longo do Tempo	100%

informados, considerando como "outros" no cadastro; ou seja, não professor. (v) 789 servidores com o salário zerado ou inferiores ao salário mínimo e, para fins de cálculo, foi considerado o salário mínimo em 2017. (vi) 7 ativos com idade de admissão inferiores a 18 anos. (vii) 9 datas de nascimento sendo do filho e constando como cônjuge no cadastro, sendo alterada para coerência no cálculo. (viii) 11 pensionistas sem o sexo informado, sendo associado o nome com o sexo. (ix) Filhos com idade superior a 21 anos não foram considerados no cadastro, visto que não há a identificação de serem filhos inválidos.

Desta forma, considerou-se como válida a base de dados sem essas inconsistências. Quanto aos servidores que se desconhece o tempo de serviço anterior prestado em empresas privadas ou públicas aplica-se o § 2º, Art. 13 da Portaria MPS nº 403/08.

3.2 POPULAÇÃO SEGURADA

Confrontadas as informações recebidas na base de dados quanto ao número de servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas), à remuneração e proventos médio mensal com as disponíveis no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do bimestre set/out de 2017, constata-se haver coerência entre ambas.

Gráfico I - Servidores por Gênero - Civis

Ativos por gênero - Civis

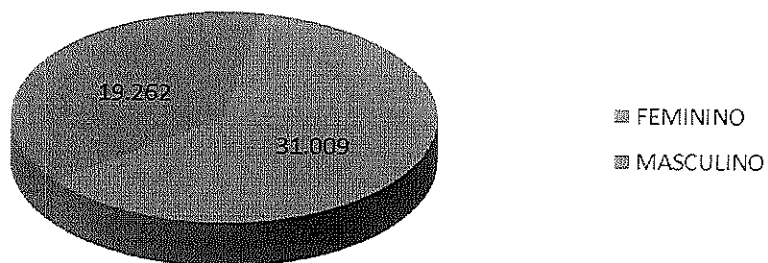


Tabela 8 - Ativos por Poder

Fundo	Poder	Quantidade	%
Civil	Executivo (SEA)	42.289	84,12%
Civil	Judiciário	6.238	12,41%
Civil	Assembleia Legislativa	393	0,78%
Civil	Tribunal de Contas	384	0,76%
Civil	Ministério Público	967	1,92%
	Total	50.271	100%

Gráfico II - Ativos por Poder

Distribuição por Poder - Ativos

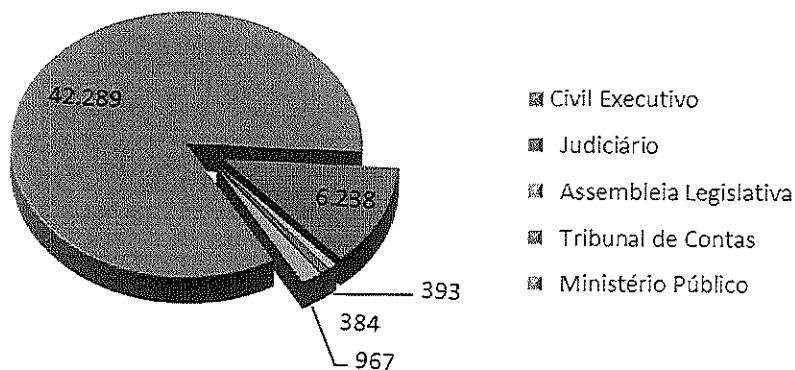


Tabela 10 - Ativos e Dependentes do Fundo Financeiro Civil

Faixa Etária	Nº Servidores	Servidores sem dependentes	Servidores c/ 1 dependente	Servidores c/ 2 dependentes	Servidores c/3 ou mais dependentes
Até 24	74	74	0	0	0
25 - 29	1174	1075	9	89	1
30 - 34	4546	3535	51	918	42
35 - 39	8476	4934	70	3258	214
40 - 44	8668	3827	31	4620	190
45 - 49	8064	2923	27	4910	204
50 - 54	8476	2820	30	5396	230
55 - 59	6328	2429	47	3580	272
60 - 64	3034	1650	51	1240	93
65 ou mais	1431	1085	46	288	12

Tabela 11 - Resumo Dependentes do Fundo Financeiro Civil

Servidores sem dependentes	24.352	48,44%
Servidores c/ 1 dependente	362	0,72%
Servidores c/ 2 dependentes	24.299	48,34%
Servidores c/ 3 dependentes ou mais	1.258	2,50%
Total	50.271	100%

Entende-se por **1 dependente** o ativo que possua somente cônjuge, por **2 dependente** o ativo que apresentar filho e cônjuge por último, **3 dependentes ou mais**, que possua cônjuge e filhos. Analisando as tabelas 10 e 11, pode-se observar que quase a metade do grupo de ativos (48,44%) não possui dependente e, como esse é um grupo mais maduro, essa característica pode ser consequência da base cadastral incompleta. É recomendável que o Ente tenha uma base de dados a mais atualizada possível, para que se possam definir as hipóteses atuariais mais aderentes à massa de segurados. Uma forma de verificar a atualização da base cadastral será fazer um recenseamento de todos os servidores.

3.3 PLANO DE CUSTEIO

A Constituição Federal ao estabelecer em seu art. 40 que é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial está querendo dizer que o **valor atual de todas as contribuições futuras tem de ser igual ao valor atual de todas as obrigações com os benefícios correntes e futuros**, em outras

2027	1.832	59.409	10.276.303,97	354.115.899,73	59,08
2028	1.055	58.134	8.343.498,23	337.790.420,33	57,16
2029	1.882	57.483	13.250.313,68	325.603.384,09	55,88
2030	1.277	57.332	9.131.052,40	313.818.409,21	54,62
2031	1.623	55.640	9.612.675,66	291.632.194,45	51,48
2032	1.925	53.615	13.219.751,01	269.107.174,67	48,18
2033	1.292	52.703	9.787.489,87	252.251.128,93	45,80
2034	1.443	49.511	12.001.201,29	222.515.951,30	40,98
2035	1.419	48.521	11.305.353,16	206.844.359,41	38,63
2036	1.536	45.218	12.229.702,57	174.445.736,39	33,04

Na tabela 13 apresenta-se um resumo da evolução do número de servidores inativos e pensionistas para os próximos 20 anos com os respectivos encargos mensais aos valores atuais. Uma análise rápida que se pode fazer dos dados apresentados na citada tabela é que no ano de 2036 o montante dos encargos do IPREV vai equivaler a 33,04% do montante da folha de contribuição do Fundo Financeiro enquanto que presentemente atinge o percentual de 52,32% da folha de pagamento dos servidores ativos. Nos atuais servidores ativos há 7.570 estão em condições de requerer a aposentadoria normal.

Tabela 16 - Apuração do Resultado do Fundo Financeiro Civil*

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
(RMBAC)	(51.177.656.665,05)
(RMBCC)	(79.343.932.858,64)
(RESERVA TÉCNICA)	(130.521.589.523,69)
COMP. FINANCEIRA RECEBER	15.943.640.413,44
COMP. FINANCEIRA PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO	504.407.393,04
RESULTADO (DÉFICIT)	(114.073.541.717,21)

*Devido ao novo formato do DRAA, o Fundo Financeiro ficou separado em duas partes, Fundo Financeiro Civil e Fundo Financeiro Militar.

A tabela 16 apresenta para apuração do resultado as seguintes informações:

- (i) **RMBAC** que representa a **Reserva Matemática de Benefícios A Conceder**, a qual é calculada para os segurados do plano que estão na atividade;
- (ii) **RMBCC** que representa a **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos**, a qual é calculada para os segurados do plano que já estão recebendo benefício de aposentadoria ou pensão por morte;
- (iii) **Reserva Técnica** representa a soma algébrica da **RMBAC** e **RMBCC**;
- (iv) **Compensação Financeira** representa os valores que o IPREV pode se habilitar nos termos do §9º do art. 201 da Constituição Federal; O art. 11, da portaria MPS 403/08 permite estabelecer a **Compensação Previdenciária**, como sendo 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (R\$ 159.436.404.134,48, item 15, tabela 15) do plano de Benefícios;

O **Resultado** obtém-se pela operação do **Patrimônio** mais a **Compensação Financeira** menos a **Reserva Técnica**; quando o resultado for positivo tem-se superávit e, em caso contrário tem-se o déficit.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, estima-se o custo atual de todos os

4 BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS FUNDO FINANCEIRO MILITAR

4.1 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Tábua de Mortalidade / Sobrevida Geral	IBGE-2015
Tábua de Mortalidade / Sobrevida de Inválidos	IBGE-2015
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

4.2 HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

População	Baseado em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes.
Compromisso Médio Familiar do Segurado	Média calculada individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo.
Rotatividade	É a hipótese que mede a expectativa de exoneração e/ou demissão do servidor. Rotatividade utilizada: 1,0%
Novos Entrados	O § 2º do Art. 7 da Portaria MPS nº 403/08 determina que a reposição de servidores ativos é permitida, desde que não resulte no aumento da massa de segurados ativos. Para o Fundo Financeiro Militar utilizou-se a hipótese de Novos Entrados: Militares.

4.3 HIPÓTESES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

Taxa de Juro Real	0,00%
Crescimento Salarial	2,42%
Indexador	IPCA
Valor Real ao Longo do Tempo Salário	100%
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	100%

5.2 POPULAÇÃO SEGURADA

Confrontadas as informações recebidas na base de dados quanto ao número de servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas), à remuneração e proventos médio mensal com as disponíveis no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do bimestre set/out de 2017, constata-se haver coerência entre ambas.

Tabela 17 - Resumo do quadro funcional

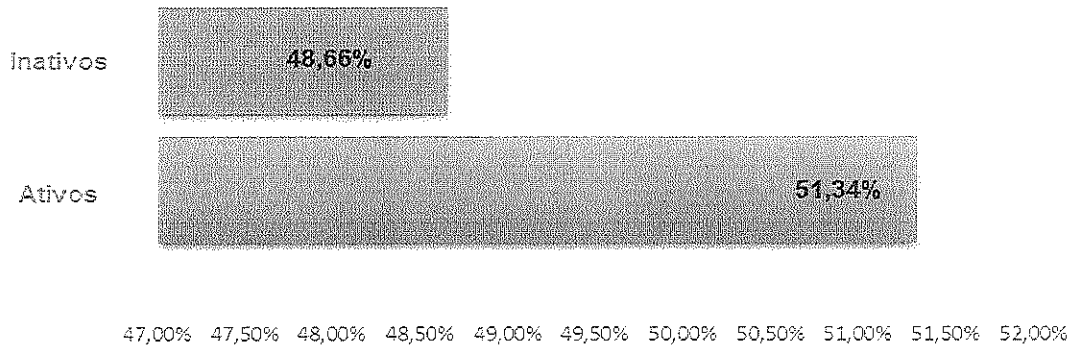
SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA MÊS (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE		
ATIVOS						
MULHER	1.029					
HOMEM	12.298	51,34	5.956,41	37,29	79.381.066,07	42,13
TOTAL	13.327					
APOSENTADOS						
MULHER	255					
HOMEM	9.706	38,37	9.302,54	59,03	92.662.625,06	49,18
TOTAL	9.961					
PENSIONISTAS						
MULHER	2.480					
HOMEM	190	10,29	6.128,24	62,92	16.362.391,39	8,68
TOTAL	2.670					

A tabela 17 apresenta um breve resumo do quadro de segurados quanto ao número, salário e idade média e folha de pagamento. Uma análise dos dados apresentados na citada tabela mostra que o número de servidores ativos da Polícia Militar é de 13.327 e de inativos é de 12.631.

Nos quadros a seguir apresenta-se a distribuição dos servidores militares por sexo para uma melhor visualização.

Gráfico VIII - Relação Ativos x Inativos

Relação Ativos X Inativos



A relação entre a massa de segurados ativos e inativos no quadro da polícia militar é de 51,34% de servidores ativos, enquanto os inativos correspondem a 48,66%. A relação é de 1,34 ativo para cada inativo.

Tabela 20 - Ativos e Dependentes do Fundo Financeiro Militar

Faixa Etária	Nº Servidores	Servidores sem dependentes	Servidores c/ 1 dependente	Servidores c/ 2 dependentes	Servidores c/ 3 dependentes
20 - 24	126	122	0	4	0
25 - 29	2404	2007	4	393	0
30 - 34	4257	2589	3	1665	0
35 - 39	2029	634	2	1393	0
40 - 44	2016	255	1	1760	0
45 - 49	1947	149	2	1793	0
50 - 54	489	27	1	461	0
55 - 59	60	2	0	58	0
60 ou mais	2	0	0	2	0

Tabela 21 - Resumo Dependentes do Fundo Financeiro Militar

Servidores sem dependentes	5.785	43,41%
Servidores c/ 1 dependente	13	0,10%
Servidores c/ 2 dependentes	7.529	56,49%
Servidores c/ 3 dependentes	-	0,00%
Total	13.327	100%

Entende-se por **1 dependente** o ativo que possua somente cônjuge, por **2 dependentes** o ativo que apresentar somente um

5.4 FUTURAS APOSENTADORIAS

Tabela 23 - Servidores em potencial para se aposentarem

ANO	INATIVOS E PENSIONISTAS		PROVENTOS		TOTAL %
	CONCEDER	CONCEDIDOS	DESPEZA	ACUMULADO	
2017	0	12.631	-	109.025.016,45	57,87
2018	522	13.127	1.873.440,41	116.528.873,47	63,35
2019	346	13.451	2.805.557,58	122.053.045,58	67,96
2020	145	13.567	1.390.638,24	126.311.408,24	72,03
2021	262	13.798	2.650.561,79	131.824.144,66	76,99
2022	406	14.140	3.467.490,31	137.901.516,63	82,49
2023	499	14.544	4.139.228,38	144.562.874,89	88,57
2024	729	15.104	5.987.291,62	152.504.204,61	95,69
2025	351	15.316	2.768.321,87	157.584.461,65	101,27
2026	401	15.470	3.115.832,08	162.234.423,51	106,79
2027	395	15.641	3.276.356,36	167.331.035,97	112,81
2028	513	15.900	4.238.637,30	173.066.584,79	119,50
2029	54	15.716	890.008,08	175.397.384,42	124,04
2030	6	15.568	129.533,71	178.120.394,96	129,01
2031	58	15.314	490.823,52	179.017.705,15	132,80
2032	315	15.268	2.762.706,29	181.530.789,33	137,92
2033	446	15.495	3.995.917,08	186.822.345,88	145,38
2034	455	15.452	4.659.090,36	189.328.093,67	150,89
2035	47	15.264	948.940,19	191.692.305,92	156,47
2036	845	15.564	7.244.525,15	195.875.027,38	163,76

Na tabela 23 apresenta-se um resumo do aumento do número de servidores inativos e pensionistas para os próximos 20 anos com os respectivos encargos mensais aos valores atuais. Uma análise rápida que se pode fazer dos dados apresentados na citada tabela é que no ano de 2035 o montante dos encargos do IPREV vai equivaler a 156,47% do montante da folha de contribuição do Fundo Financeiro dos servidores do fundo financeiro militar, enquanto que presentemente atinge o percentual de 57,87% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Tabela 25 - Apuração do Resultado do Fundo Financeiro Militar*

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
(RMBAC)	(10.201.227.803,99)
(RMBCC)	(28.826.523.274,22)
(RESERVA TÉCNICA)	(39.027.751.078,21)
COMP. FINANCEIRA RECEBER	1.082.088.463,43
COMP. FINANCEIRA PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO	0,00
RESULTADO (DÉFICIT)	(37.945.662.614,78)

*Devido ao novo formato do DRAA, o Fundo Financeiro ficou separado em duas partes, Fundo Financeiro Civil e Fundo Financeiro Militar.

A tabela 25 apresenta para apuração do resultado as seguintes informações:

- (v) **RMBAC** que representa a **Reserva Matemática de Benefícios A Conceder**, a qual é calculada para os segurados do plano que estão na atividade;
- (vi) **RMBCC** que representa a **Reserva Matemática de Benefícios ConCedidos**, a qual é calculada para os segurados do plano que já estão recebendo benefício de aposentadoria ou pensão por morte;
- (vii) **Reserva Técnica** representa a soma algébrica da **RMBAC** e **RMBCC**;
- (viii) **Compensação Financeira** representa os valores que o IPREV pode se habilitar nos termos do §9º do art. 201 da Constituição Federal; O art. 11, da portaria MPS 403/08 permite estabelecer a **Compensação Previdenciária**, por um princípio de prudência, pois nessa categoria os servidores iniciam muito cedo e não trazem muito tempo de serviço anterior, atribuímos 2% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (R\$ 54.104.423.171,71, item 15, tabela 25) do plano de Benefícios;

O **Resultado** obtém-se pela operação do **Patrimônio** mais a **Compensação Financeira** menos a **Reserva Técnica**; quando o resultado for positivo tem-se superávit e, em caso contrário tem-se o déficit.

6 RESULTADOS CONSOLIDADOS FUNDO FINANCEIRO

6.1 CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO TOTAL

Tabela 26 - Apuração do Resultado do Fundo Financeiro

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
(RMBAC)	(61.378.884.469,04)
(RMBCC)	(108.170.456.132,86)
(RESERVA TÉCNICA)	(169.549.340.601,90)
COMP. FINANCEIRA RECEBER	17.025.728.876,87
COMP. FINANCEIRA PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO	504.407.393,04
RESULTADO (DÉFICIT)	(152.019.204.331,99)

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, estimamos o custo atual de todos os benefícios propostos pelo fundo financeiro em **R\$ 169.549.340.601,90**.

O montante dos direitos a haver pelo fundo financeiro representado pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 17.025.728.876,87 que se comparado com o total do passivo, resulta em um déficit atuarial de **R\$ 152.019.204.331,99**.

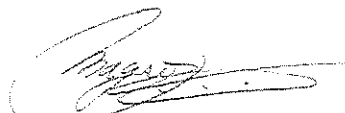
Este déficit atuarial representa o valor atual total dos aportes mensais que o Tesouro do Estado de Santa Catarina fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este Fundo (de acordo com o art. 23 da LC n° 412/2008).

7 CONCLUSÕES FUNDO FINANCEIRO CIVIL / MILITAR

Considerando o exposto nos capítulos precedentes, pode-se concluir o seguinte em relação ao Fundo Financeiro:

- a) A partir de 11 de dezembro de 2015 foi implementada a LC 622/15 que extinguiu o Fundo Previdenciário, e criando um Fundo Financeiro único;
- b) O plano de custeio definido para os próximos anos de 42,00% pela LC nº 662/15 é insuficiente para o pagamento dos benefícios, os quais tem de ser complementados com aportes;

FLORIANÓPOLIS, 19/03/2018.



Francisco Humberto Simões Magro
Rua Gutenberg, 151/701 - 99994-1975
Atuário MIBA Nº 494 - CPF 228521660-20

ANEXO I - Estrutura dos Benefícios

BENEFÍCIOS DO PLANO

De acordo com a Legislação Estadual vigente os benefícios do plano são os seguintes:

I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Será concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais aos servidores estatutários ingressantes no serviço público até à data da publicação da Emenda Constitucional n° 41 em 31/12/2003 conforme determina a EC n° 70 de 29/03/2012. Nos demais casos os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei. No cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou, desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento das Emendas Constitucionais n° 41, de 19/12/2003 e n° 47, de 05/07/2005, os servidores poderão requerer aposentadoria enquadrando-se numa das hipóteses abaixo:

Tabela 2 - PROFESSORES - Exclusivo tempo de magistério

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17: h 20: m	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17: h 20: m	5	5	Até 16/12/98	Proporc.	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art. 40, EC 20)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17: h 20: m	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporc.	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	75 ambos	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporc.	Índice

1. **Pedágio:** o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. **Bônus:** o tempo de contribuição/serviço contado até 16/12/98 será acrescido do bônus da tabela acima, antes do cálculo do pedágio.

3. **Provento Integral:** os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração.

4. **Provento Proporcional**

4.1. **Direito Adquirido:** para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

4.2. **Permanente:** para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

5. **Reajuste**

5.1. **Paridade:** o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

5.2. **Índice:** reajuste a ser previsto em lei estadual, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário. ** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher

**ANEXO II - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2015
(M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS**

x	Masculina q_x/q_x''	Feminina q_x/q_x''	HUNTER AV i_x
0	0,014933	0,012652	0,000000
1	0,000972	0,000821	0,000000
2	0,000641	0,000517	0,000000
3	0,000495	0,000387	0,000000
4	0,000410	0,000314	0,000000
5	0,000354	0,000266	0,000000
6	0,000316	0,000234	0,000000
7	0,000289	0,000212	0,000000
8	0,000273	0,000197	0,000000
9	0,000267	0,000190	0,000000
10	0,000273	0,000192	0,000000
11	0,000296	0,000203	0,000000
12	0,000342	0,000239	0,000000
13	0,000425	0,000285	0,000000
14	0,000564	0,000331	0,000000
15	0,001100	0,000371	0,000000
16	0,001405	0,000422	0,000000
17	0,001683	0,000463	0,000000
18	0,001911	0,000489	0,000570
19	0,002095	0,000505	0,000569
20	0,002279	0,000519	0,000569
21	0,002458	0,000538	0,000569
22	0,002576	0,000557	0,000569
23	0,002618	0,000580	0,000570
24	0,002603	0,000605	0,000572
25	0,002562	0,000632	0,000575
26	0,002527	0,000661	0,000579
27	0,002508	0,000694	0,000583
28	0,002523	0,000734	0,000589
29	0,002564	0,000778	0,000596
30	0,002611	0,000829	0,000605
31	0,002655	0,000884	0,000615
32	0,002707	0,000939	0,000628
33	0,002768	0,000994	0,000643
34	0,002841	0,001052	0,000660
35	0,002927	0,001117	0,000681
36	0,003029	0,001192	0,000704
37	0,003148	0,001277	0,000732
38	0,003283	0,001375	0,000764
39	0,003438	0,001485	0,000801
40	0,003612	0,001606	0,000844
41	0,003811	0,001740	0,000893
42	0,004039	0,001895	0,000949
43	0,004301	0,002074	0,001014
44	0,004595	0,002276	0,001088
45	0,004917	0,002497	0,001174
46	0,005268	0,002731	0,001271
47	0,005655	0,002971	0,001383
48	0,006082	0,003214	0,001511
49	0,006547	0,003465	0,001657
50	0,007049	0,003735	0,001823
51	0,007584	0,004031	0,002014
52	0,008153	0,004347	0,002231
53	0,008756	0,004687	0,002479
54	0,009395	0,005053	0,002762
55	0,010087	0,005455	0,003085
56	0,010827	0,005894	0,003452
57	0,011596	0,006365	0,003872
58	0,012390	0,006869	0,004350
59	0,013224	0,007416	0,004895
60	0,014117	0,008015	0,005516
61	0,015099	0,008683	0,006223
62	0,016197	0,009432	0,007029

ANEXO III - CUSTOS ATUARIAIS MENSAIS

Instituto de Previdência

Plano de Benefícios Definidos

Salários, Valores Atuais e Custos Atuariais em: Dezembro/17 Base de dados: Dezembro/17

Discriminação	Frequência	Valor Médio Mensal em R\$	
Folha Salarial	131.725	6.668,74	
Ativos	63.598	6.422,49	
Aposentados	56.231	6.950,65	
Pensionistas	11.896	6.652,69	
Benefícios	Custo Médio Mensal em R\$		Custo Actuarial (%)
Aposentadorias	80.239.457,26		37,16
Pensões	5.054.723,61		2,50
Auxílio Doença	684.007,92		0,34
Salário Maternidade	0,00		0,00
Salário Família	0,00		0,00
Auxílio Reclusão	0,00		0,00
Despesas Administrativas	11.353.649,71		2,00
Total	97.331.838,50		42,00
Reserva Matemática	108.800.152.315,37		
RMBAC	(13.258.980.021,95)		
RMBCC	122.059.132.337,32		
Patrimônio Líquido do Fundo	49.675.373,50		
Reservas a Amortizar	108.750.476.941,87		
Custeio	Custos (R\$)		(%)
Normal	97.331.838,50		42,00
Especial	0,00		0,00
Total	97.331.838,50		42,00

(*) Custos Atuariais (%) Sobre o Total dos Salários de Contribuição

ANEXO V - PROJEÇÕES ATUARIAS - PLANO FINANCEIRO

Ano	Nº Ativos	Salário Médio	Nº Inativos	Benefício Médio	Receita	Despesa	Saldo
2017	63.598	8.926,11	68.127	7.024,08	2.410.554.902,00	6.068.978.949,58	- 3.658.424.047,58
2018	63.598	9.052,86	71.149	7.123,82	2.919.019.794,69	6.589.084.699,34	- 3.670.064.904,65
2019	63.598	9.181,41	73.194	7.224,98	2.960.469.875,77	6.771.410.205,56	- 3.810.940.329,79
2020	63.598	9.311,78	75.192	7.327,57	3.002.508.548,01	7.057.886.113,72	- 4.055.377.565,71
2021	63.598	9.444,01	76.916	7.431,62	3.045.144.169,39	7.324.664.124,96	- 4.279.519.955,57
2022	63.598	9.578,12	78.579	7.537,15	3.088.385.216,60	7.591.620.983,05	- 4.503.235.766,45
2023	63.598	9.714,12	79.899	7.644,18	3.132.240.286,67	7.830.598.617,66	- 4.698.358.330,99
2024	63.598	9.852,06	81.117	7.752,73	3.176.718.098,74	8.064.552.553,33	- 4.887.834.454,59
2025	63.598	9.991,96	81.996	7.862,82	3.221.827.495,75	8.268.918.927,36	- 5.047.091.431,61
2026	63.598	10.133,85	82.808	7.974,47	3.267.577.446,19	8.470.513.931,88	- 5.202.936.485,69
2027	63.598	10.277,75	83.314	8.087,71	3.313.977.045,92	8.643.998.869,22	- 5.330.021.823,30
2028	63.598	10.423,69	83.778	8.202,56	3.361.035.519,97	8.816.226.323,84	- 5.455.190.803,87
2029	63.598	10.571,71	84.687	8.319,04	3.408.762.224,36	9.039.726.754,24	- 5.630.964.529,88
2030	63.598	10.721,83	84.947	8.437,17	3.457.166.647,94	9.196.608.108,87	- 5.739.441.460,93
2031	63.598	10.874,08	85.570	8.556,98	3.506.258.414,34	9.396.505.307,80	- 5.890.246.893,46
2032	63.598	11.028,49	85.050	8.678,49	3.556.047.283,83	9.471.270.061,50	- 5.915.222.777,67
2033	63.598	11.185,10	85.711	8.801,72	3.606.543.155,26	9.681.390.301,96	- 6.074.847.146,70
2034	63.598	11.343,92	86.704	8.926,70	3.657.756.068,06	9.934.095.948,40	- 6.276.339.880,34
2035	63.598	11.505,01	88.078	9.053,46	3.709.696.204,23	10.236.873.970,44	- 6.527.177.766,21
2036	63.598	11.668,38	89.320	9.182,02	3.762.373.890,33	10.530.491.457,20	- 6.768.117.566,87
2037	63.598	11.834,07	89.751	9.312,40	3.815.799.599,57	10.732.196.441,20	- 6.916.396.841,63
2038	63.598	12.002,11	90.699	9.444,64	3.869.983.953,89	11.000.993.891,68	- 7.131.009.937,79
2039	63.598	12.172,54	89.977	9.578,75	3.924.937.726,03	11.067.297.328,75	- 7.142.359.602,72
2040	63.598	12.345,39	90.062	9.714,77	3.980.671.841,74	11.235.189.793,62	- 7.254.517.951,88
2041	63.598	12.520,70	88.723	9.852,72	4.037.197.381,89	11.223.223.499,28	- 7.186.026.117,39
2042	63.598	12.698,49	88.321	9.992,63	4.094.525.584,72	11.330.373.355,99	- 7.235.847.771,27
2043	63.598	12.878,81	88.554	10.134,53	4.152.667.848,02	11.521.967.426,06	- 7.369.299.578,04
2044	63.598	13.061,69	88.699	10.278,44	4.211.635.731,46	11.704.953.852,28	- 7.493.318.120,82
2045	63.598	13.247,17	88.821	10.424,39	4.271.440.958,85	11.887.692.897,47	- 7.616.251.938,62
2046	63.598	13.435,28	86.792	10.572,42	4.332.095.420,46	11.777.633.590,32	- 7.445.538.169,86
2047	63.598	13.626,06	87.062	10.722,55	4.393.611.175,43	11.982.513.960,30	- 7.588.902.784,87
2048	63.598	13.819,55	87.726	10.874,81	4.456.000.454,12	12.246.536.783,78	- 7.790.536.329,66
2049	63.598	14.015,78	88.618	11.029,23	4.519.275.660,57	12.548.329.964,82	- 8.029.054.304,25
2050	63.598	14.214,81	89.604	11.185,85	4.583.449.374,95	12.869.902.089,20	- 8.286.452.714,25
2051	63.598	14.416,66	90.690	11.344,69	4.648.534.356,08	13.212.820.102,30	- 8.564.285.746,22
2052	63.598	14.621,38	91.244	11.505,78	4.714.543.543,93	13.483.301.420,16	- 8.768.757.876,23
2053	63.598	14.829,00	92.521	11.669,16	4.781.490.062,26	13.868.481.592,68	- 9.086.991.530,42
2054	63.598	15.039,57	93.845	11.834,86	4.849.387.221,14	14.269.113.179,10	- 9.419.725.957,96
2055	63.598	15.253,13	94.762	12.002,92	4.918.248.519,68	14.614.827.409,52	- 9.696.578.889,84
2056	63.598	15.469,73	96.143	12.173,36	4.988.087.648,66	15.040.904.508,24	- 10.052.816.859,58
2057	63.598	15.689,40	97.554	12.346,22	5.058.918.493,27	15.480.949.950,44	- 10.422.031.457,17
2058	63.598	15.912,19	98.648	12.521,54	5.130.755.135,88	15.878.865.390,96	- 10.748.110.255,08
2059	63.598	16.138,14	100.036	12.699,35	5.203.611.858,81	16.333.497.590,80	- 11.129.885.731,99
2060	63.598	16.367,30	101.494	12.879,68	5.277.503.147,20	16.809.553.720,96	- 11.532.050.573,76
2061	63.598	16.599,72	102.954	13.062,57	5.352.443.691,89	17.296.175.062,14	- 11.943.731.370,25
2062	63.598	16.835,43	104.443	13.248,06	5.428.448.392,32	17.798.225.439,54	- 12.369.777.047,22
2063	63.598	17.074,50	105.950	13.436,18	5.505.532.359,49	18.314.185.149,00	- 12.808.652.789,51
2064	63.598	17.316,95	107.544	13.626,97	5.583.710.918,99	18.856.619.530,84	- 13.272.908.611,85
2065	63.598	17.562,85	108.970	13.820,47	5.662.999.614,04	19.380.583.285,70	- 13.717.583.671,66
2066	63.598	17.812,25	110.795	14.016,72	5.743.414.208,56	19.988.333.305,20	- 14.244.919.096,64
2067	63.598	18.065,18	112.783	14.215,76	5.824.970.690,32	20.639.563.413,04	- 14.814.592.722,72
2068	63.598	18.321,71	114.803	14.417,62	5.907.685.274,13	21.311.246.409,18	- 15.403.561.135,05
2069	63.598	18.581,88	116.882	14.622,35	5.991.574.405,02	22.009.064.060,10	- 16.017.489.655,08
2070	63.598	18.845,74	119.014	14.829,99	6.076.654.761,57	22.732.624.731,18	- 16.655.969.969,61
2071	63.598	19.113,35	121.162	15.040,58	6.162.943.259,18	23.475.427.507,48	- 17.312.484.248,30
2072	63.598	19.384,76	123.333	15.254,16	6.250.457.053,46	24.239.302.610,64	- 17.988.845.557,18
2073	63.598	19.660,02	125.493	15.470,77	6.339.213.543,62	25.017.921.403,93	- 18.678.707.860,31
2074	63.598	19.939,19	127.684	15.690,46	6.429.230.375,94	25.820.095.452,32	- 19.390.865.076,38
2075	63.598	20.222,33	129.882	15.913,27	6.520.525.447,28	26.641.455.582,82	- 20.120.930.135,54
2076	63.598	20.509,49	132.081	16.139,24	6.613.116.908,63	27.481.139.327,72	- 20.868.022.419,09
2077	63.598	20.800,72	134.281	16.368,42	6.707.023.168,74	28.339.513.072,26	- 21.632.489.903,52
2078	63.598	21.096,09	136.481	16.600,85	6.802.262.897,73	29.216.715.760,05	- 22.414.452.862,32
2079	63.598	21.395,66	138.681	16.836,58	6.898.855.030,88	30.113.115.668,74	- 23.214.260.637,86
2080	63.598	21.699,47	140.881	17.075,66	6.996.818.772,32	31.029.086.795,98	- 24.032.268.023,66
2081	63.598	22.007,61	143.081	17.318,13	7.096.173.598,88	31.964.990.401,89	- 24.868.816.803,01
2082	63.598	22.320,11	145.281	17.564,04	7.196.939.263,99	32.921.211.066,12	- 25.724.271.802,13